

CONCURSO INTERNO DE BOLSAS
BOLSA PRÊMIO PARA CURSAR A 2ª E 3ª SÉRIES DO
ENSINO MÉDIO INTENSIVO NA UNIDADE SHOPPING EM 2023
REGULAMENTO

1 – A **BOLSA PRÊMIO** de que trata este Regulamento é direcionada aos alunos regularmente matriculados na 1ª e 2ª série do Ensino Médio Regular 2022 e que estarão **aptos a cursar a 2ª e 3ª série do Ensino Médio Intensivo** na Unidade Sapiens Shopping no ano letivo de 2023.

1.1 - O Concurso de Bolsas consiste em uma Prova de questões objetivas, com duração máxima de 4 horas e com permanência mínima de 1 hora em sala, que acontecerá no dia **07 de novembro de 2022**, das 14h30 às 18h30. A prova será por área de conhecimento conforme segue:

Área	Quantidade de Questões
Linguagens	22
Matemática	18
Natureza	18
Humanas	18

1.2 – O prazo para inscrição será até o dia **04/11/2022** e poderá ser feita por meio de formulário enviado pela coordenação.

1.3 - As provas acontecerão na Unidade de Ensino onde o aluno está matriculado em 2022 e terão início às 14h30. Os alunos inscritos deverão chegar ao local da prova com antecedência de 15 minutos do início das provas. Após as 14h45 não será permitida a entrada de retardatários na sala de aplicação de prova. No dia do Concurso os candidatos inscritos deverão trazer caneta esferográfica azul ou preta para preenchimento do gabarito.

1.4 – Para fazer jus à Bolsa o aluno deverá passar pela **entrevista com a Coordenação do Ensino Médio Integral** e atender as exigências estabelecidas no **TERMO DE CONDOTA** do Ensino Médio Intensivo.

1.5 - O **Ensino Médio Intensivo** funcionará na Unidade de Ensino localizada na **Av. Rio Madeira, Porto Velho Shopping (Faculdade Uniron), Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho (RO)**.

1.6 - Poderão participar deste Concurso alunos da 1ª e 2ª série do Ensino Médio (2022) das duas Unidades do Colégio Sapiens. Os alunos concorrerão entre si às bolsas especificadas no item 2.

CONCURSO INTERNO DE BOLSAS
BOLSA PRÊMIO PARA CURSAR A 2ª E 3ª SÉRIES DO
ENSINO MÉDIO INTENSIVO NA UNIDADE SHOPPING EM 2023
REGULAMENTO

2 - A **BOLSA PRÊMIO** contempla:

2.1 - **10 (dez) alunos** da 1ª série do Médio (2022) com descontos nas parcelas da anuidade escolar da **2ª série do Ensino Médio Intensivo em 2023**, conforme disposto no item 6 deste Regulamento e de acordo com a classificação obtida e percentual abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	BOLSA PRÊMIO
1º	70%
2º	50%
3º	45%
4º	40%
5º	35%
6º	30%
7º	25%
8º ao 10º	20%

2.2 – **5 (cinco) alunos** da 2ª série do Médio (2022), com descontos nas parcelas da anuidade escolar da **3ª Série do Ensino Médio Intensivo em 2023**, conforme disposto no item 6 deste Regulamento e de acordo com a classificação obtida e percentual abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	BOLSA PRÊMIO
1º	70%
2º	50%
3º	45%
4º	40%
5º	35%

3 – Para concessão das Bolsas de que trata este Regulamento será apurado o resultado do ranking:

3.1 - das **10 (trinta) maiores notas** obtidas no **Simulado** que será realizado nos dias **07/11/2022**, para as Bolsas **2ª série do Ensino Médio Intensivo em 2023**.

3.2 - das **05 (cinco) maiores notas** obtidas no **Simulado** que será realizado nos dias **07/11/2022**, para as Bolsas **3ª série do Ensino Médio Intensivo em 2023**.

4 – Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios e ordem:

- a) Maior pontuação na área de Linguagens e suas Tecnologias;
- b) Maior pontuação em Matemática e suas Tecnologias;
- c) Maior pontuação de Ciências Natureza e suas Tecnologias;

CONCURSO INTERNO DE BOLSAS BOLSA PRÊMIO PARA CURSAR A 2ª E 3ª SÉRIES DO ENSINO MÉDIO INTENSIVO NA UNIDADE SHOPPING EM 2023 REGULAMENTO

d) Maior pontuação em Ciências Humanas e suas Tecnologias.

5 - Os nomes dos contemplados serão divulgados nos murais desta Instituição de Ensino no dia **14/11/2022**.

6 - As **Bolsas Prêmios** a que se refere este Regulamento:

a) São **intransferíveis**;

b) **Não são cumulativas** a qualquer outro tipo de desconto oferecido por esta Instituição de Ensino.

c) Serão **aplicadas apenas às mensalidades escolares, excluindo-se a matrícula e desde que sejam pagas até a data de vencimento**;

d) São **válidas exclusivamente para o ano letivo de 2023**, desde que o aluno comprove estar com a **matrícula renovada até o dia 01/12/22**;

7 - Estão **excluídos da premiação** de que trata este Regulamento, os valores referentes aos **materiais didáticos** dos alunos contemplados, bem como a prestação de **serviços facultativos ou opcionais**, os serviços especiais de recuperação, adaptação, exames especiais ou substitutivos, disciplinas que não constem da grade curricular, transporte escolar, escolinhas de esportes, bem como multas decorrentes de empréstimo de livros na biblioteca, uniforme, alimentação, material de uso individual obrigatório, segunda e seguintes vias de documentos escolares (Boletim de Notas, Histórico Escolar e Conclusão de Curso) e declarações.

8 – Os alunos participantes deste Concurso autorizam esta Instituição de Ensino à utilização de suas imagens para fins publicitários.

9 – A concessão dos descontos deste Concurso implica na aceitação expressa do aluno e seus responsáveis das condições estabelecidas no presente Regulamento.

10 – Os casos omissos serão analisados pela Diretoria desta Instituição de Ensino.